



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**LEI MUNICIPAL nº 1.909/2008, de 19 de novembro de 2008.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme anexo I.

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Estado.

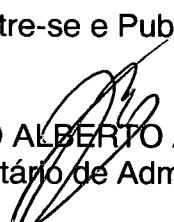
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

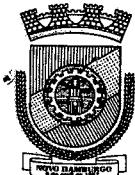
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2008.

  
**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**JOÃO ALBERTO ANTÔNIO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

**Anexo I (Art. 1º)**

**1.01.02.10 SECRETARIA DE SAÚDE**

**1.01.02.10.02.00.010.303.0002.2.305 Programa Primeira Infância Melhor - PIM - Estado**

3.3.3.9.0.30	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
3.3.3.9.0.33	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

...